



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

[www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1620

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....      | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....        | 2 |
| Decretos .....                    | 2 |
| <b>Vigilância Sanitária</b> ..... | 2 |
| Despachos .....                   | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31  
Av. Frei Marcelo Maníla, 700  
Telefone: (18) 3691-9200  
Site: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

#### Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09  
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500  
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247  
Site: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07  
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427  
Telefone: (18) 3691-1879  
Site: [www.ipremburitama.sp.gov.br](http://www.ipremburitama.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12  
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434  
Site: [www.saaemb.sp.gov.br](http://www.saaemb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1620

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.463, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

*“Dispõe sobre a prorrogação da intervenção na modalidade administrativa na Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso II e XXV, o artigo 37, caput e artigo 197, todos da Constituição Federal do Brasil; pelo artigo 144 da Constituição do Estado de São Paulo; pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na forma do artigo 63, IX, artigo 4º, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Buritama e demais dispositivos legais aplicáveis,**

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º - Fica PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS O PRAZO DE INTERVENÇÃO NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO DE BURITAMA, CNPJ Nº 44.435.451/0001-27, CNES Nº 2079461, com endereço na RUA GUILHERME GUERBAS, nº 353, Centro, Buritama/SP, CEP: 15290-051, Estado de São Paulo, iniciando a partir do final do prazo previsto no Decreto nº 5.333, de 29 de setembro de 2025, pelos motivos legais motivadores da intervenção.**

**Artigo 2º - Ficam mantidas, integralmente, as demais disposições do Decreto nº 5.195, de 03 de abril de 2025, notadamente os motivos legais motivadores da intervenção e a nomeação da equipe nomeada para dar suporte administrativo e jurídico.**

**Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por cota de verbas próprias, designadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.**

**Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, se persistirem as causas de emergência.**

**Artigo 5º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.**

**Buritama, 25 de março de 2026; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

### MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

#### Vigilância Sanitária

#### Despachos

Comunicado de Lavratura de Notificação/Orientação Nº 0330/2026, Proprietário Responsável: ALEXANDRE BALDOINO DE SOUZA, Endereço do Terreno: Rua Alame José Montanha Neto, nº 261, Q E L 22, Bairro: Residencial Praia Bella - CEP: 15291-172 - Município: Buritama - UF:SP.

A Diretora Adjunta da Saúde responsável pela da Divisão de Vigilâncias de Buritama comunica a CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO/ORIENTAÇÃO Nº 0330/2026 a quem de interesse é lavrada em 26/02/2026, tendo em vista a impossibilidade de ciência da notificação, gerando transtorno a terceiros, publicamos conforme Lei Estadual 10.083/98 - Artigo 124 (Parágrafo único) do Código Sanitário do Estado de São Paulo.

BURITAMA, Terça-feira, 24 de Março de 2026

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca - Diretor Adjunta da Saúde - Buritama - S.P.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS “JOÃO LUIZ PEREZ”**  
**Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3190-1278**  
**CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ**  
**44.435.121/0001-31**

Comunicado de Lavratura de Notificação/Orientação Nº 0550/2026, Proprietário Responsável: PEDRO CARDOSO VIDAL NETO, Endereço do Terreno: Rua Orlando Conti, nº 165, Q A L 07, Bairro: Residencial Village Conti - CEP: 15291-326 - Município: Buritama - UF:SP.

A Diretora Adjunta da Saúde responsável pela da Divisão de Vigilâncias de Buritama comunica a CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO/ORIENTAÇÃO Nº 0550/2026 a quem de interesse é lavrada em 19/02/2026, tendo em vista a impossibilidade de ciência da notificação, gerando transtorno a terceiros, publicamos conforme Lei Estadual 10.083/98 - Artigo 124 (Parágrafo único) do Código Sanitário do Estado de São Paulo.

BURITAMA, Terça-feira, 24 de Março de 2026

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca - Diretor Adjunta da Saúde - Buritama - S.P.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 044/26 BTA Data de Protocolo: 20/03/2026 CEVS: 350810801-109-000025-1-8 Data de Validade: 24/03/2027 Razão Social: TOP BEER III DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 59.268.855/0001-40 Endereço: Rua SEBASTIÃO BATISTA DOS SANTOS, 1.059 Jardim Paris Município: BURITAMA CEP: 15290-562 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS VINICIUS DE FALQUE ALMEIDA CPF: 23061084800

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA: LARISSA PAULA DO NASCIMENTO CARDOSO DA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1620

Página 3 de 3

FONSECA

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 24 de Março de 2026

.....